

**CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,  
Artístico e Turístico do Estado de São Paulo**

---

**Notificações**

De acordo com o que dispõe o artigo 142 do Decreto 13.426 de 16.03.79, notificamos a todos os interessados que o Colegiado do CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, em sua sessão ordinária de 27 de setembro de 2010, Ata nº 1596, deliberou aprovar o parecer do Conselheiro Relator, pelo arquivamento do processo de estudo de tombamento do Instituto Gastroenterologia, situado na Rua Sílvia nº 278, nesta Capital.

Deixam de recair sobre a área as restrições estabelecidas pelo Decreto 13.426/79, cujos artigos 134 a 149, que versam sobre o processo de tombamento, permanecem em vigor por força do artigo 158 do Decreto 50.941/06.

Publicação no DOE de 5 de outubro de 2010, pág. 37 - Poder Executivo - Seção I - São Paulo